



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 157/2025

Data: 22 de abril de 2025

Ementa: solicita para que o Executivo Municipal procure formalizar parcerias com o Governo do Estado do Paraná, Itaipu Binacional, Unioeste e Sindicato Rural, visando intensificar o combate das formigas cortadeiras, tanto no interior quanto na própria zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, em especial ao secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, manifestando a solicitação destes vereadores que abaixo subscrevem para que sejam empenhados esforços no sentido de formalizar um convênio tanto com o Governo do Estado do Paraná quanto com a Itaipu Binacional, campus local da Unioeste e Sindicato Rural, visando o combate das formigas cortadeiras em todas as regiões do interior e também na zona urbana de Município de Marechal Cândido Rondon.

As formigas cortadeiras são insetos eusociais encontrados exclusivamente nas regiões tropicais e subtropicais das Américas. Estas formigas desenvolveram um avançado sistema agrícola baseado num mutualismo: elas se alimentam de um fungo específico (da Família Lepiotaceae, Basidiomycota), que cresce nas câmaras subterrâneas de seus ninhos. Compreendem 2 gêneros; *Atta* e *Acromyrmex*; com um total de cerca de 40 espécies, alguns dos quais são sérias pragas agrícolas. Algumas espécies de *Atta*, por exemplo, são capazes de desfolhar uma laranjeira inteira em menos de 24 horas.

E a verdade é que estas formigas estão se multiplicando e causando grandes prejuízos para os produtores rurais, assim como eliminando diversas plantas da zona urbana, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo da tomada de providências que poderão amenizar ou até mesmo resolver este problema, se possível com a realização de programa contínuo de combate as formigas cortadeiras para gerar os efeitos desejados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bjer, em 22 de abril de 2025.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR


MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br